

## **RECOMENDAÇÃO**

### **Sinalética e comércio no Bairro São João de Brito**

Na sequência da decisão de loteamento levada a cabo pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), no Processo n.º 11 URB 2017, e consequente legalização do Bairro de São João de Brito, tem sido levado a cabo um conjunto de diligências atinentes ao mesmo processo.

Presentemente está a ser preparada a instalação provisória de sinalização e de estacionamento. Ora, tendo em consideração o facto acima mencionado, os moradores do Bairro São João de Brito têm-se deparado com uma opção positiva em matéria de sinalização, na medida em que se pretende que o estacionamento dentro do Bairro São João de Brito seja exclusivo para residentes.

Especificamente a sinalética de estacionamento exclusiva para residentes estende-se do início da Estrada da Portela e o fim da Rua Jorge Colaço, por forma, e bem, a evitar a “invasão” de viaturas que nada tenham a ver com a vivência e dinâmica do Bairro São João de Brito.

Contudo, não se pode deixar de salientar que, embora a regra deva ser precisamente essa (prioridade ao estacionamento para residentes, criando uma franja maioritária de estacionamento exclusivo para os residentes no Bairro São João de Brito), a opção da Câmara Municipal de Lisboa não pode ser inflexível.

Em particular, sabendo-se de antemão que existe um conjunto de serviços e de comércio no seio do Bairro São João de Brito, uma opção de política de estacionamento que rejeite liminarmente exceções à regra, nomeadamente criando lugares com parquímetro destinados a utentes / clientes de comércio e serviços, ditará um prejuízo considerável para a actividade económica sediada no Bairro São João de Brito.

Esta circunstância em matéria de sinalização e estacionamento deve ser modificada, já que a permanência da presente opção ditará que o estacionamento para não residentes, no Bairro São João de Brito, se torne totalmente inviável, pondo em risco a manutenção dos negócios locais (como seja, a título de exemplo, as oficinas de reparação de automóveis) e, naturalmente, das dezenas de empregos existentes.

Assim, importa sensibilizar a Junta de Freguesia para um exercício de pressão diante da Câmara Municipal de Lisboa, em torno do processo de sinalização e estacionamento no Bairro São João de Brito.

**Neste sentido o CDS-PP, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Alvalade reunida a 24 de Abril de 2018, propõe recomendar à Junta de Freguesia de Alvalade que:**

- **Pugne pela existência de estacionamento a não residentes nos espaços adjacentes aos espaços comerciais e de serviços localizados no Bairro São João de Brito.**

Pelo Grupo da Assembleia de Freguesia do CDS-PP